



RESULTADO

DATA: 02/12/2025

Carta Convite **SC004132**: Contratação de uma “**agência de assessoria de imprensa**” para atuar, de forma estratégica e executiva, no relacionamento entre o WWF-Brasil e a imprensa nacional.

Etapa I: Análise Técnica

AVALIADORES

A avaliação foi realizada exclusivamente pelo técnico **Leonardo Azevedo**.

Proponente	Pontuação obtida	Resultado
AVIV – DIAS EDITORAÇÃO	95	Classificada
LACOMUNICA	55	Desclassificada
P&R COMUNICA	50	Desclassificada
PENSATA	70	Classificada
ALIÁ	55	Desclassificada
AGÊNCIA FEBRE	55	Desclassificada
TEXTUAL	55	Desclassificada
OFICINA CONSULTORIA	55	Desclassificada
FAROL COMUNICAÇÃO	65	Classificada
AGÊNCIA FLORESTA	65	Classificada
AGÊNCIA PROFILE	60	Classificada
QUARTZO	50	Desclassificada
CONEXÃO PRESS	45	Desclassificada

Etapa II: Análise Preço

Nome do proponente	Valor	Pontuação
ALIÁ	R\$ 720.000,00	100
CONEXÃO PRESS	R\$ 727.336,00	99
TEXTUAL SERVIÇOS	R\$ 941.716,80	76
QUARTZO COMUNICAÇÃO	R\$ 1.128.960,00	64
LACOMUNICA	R\$ 1.349.280,00	53
AGÊNCIA PROFILE	R\$ 1.376.000,00	52

P&R COMUNICA	R\$	1.413.120,00	51
AVIV – DIAS EDITORAÇÃO	R\$	1.428.900,00	50
AGÊNCIA FEBRE	R\$	1.464.000,00	49
AGÊNCIA FLORESTA	R\$	1.536.000,00	47
OFICINA CONSULTORIA	R\$	1.896.000,00	38
PENSATA COMUNICAÇÃO	R\$	2.013.120,00	36
FAROL COMUNICAÇÃO	R\$	2.752.512,00	26

Etapa III: Análise Final

Nome do proponente	Análise Técnica	Análise de Preço	Pontuação Final
AVIV – DIAS EDITORAÇÃO	95	50	82
LACOMUNICA	55	53	54
P&R COMUNICA	50	51	50
PENSATA	70	36	60
ALIÁ	55	100	69
AGÊNCIA FEBRE	55	49	53
TEXTUAL	55	76	61
OFICINA CONSULTORIA	55	38	50
FAROL COMUNICAÇÃO	65	26	53
AGÊNCIA FLORESTA	65	47	60
AGÊNCIA PROFILE	60	52	58
QUARTZO COMUNICAÇÃO	50	64	54
CONEXÃO PRESS	45	99	61

Parabenizamos o fornecedor **AVIV - Dias Editoração** pela proposta selecionada e agradecemos a todas as empresas participantes pelo alto nível de qualidade e profissionalismo apresentados. Informamos que, após a aprovação da proposta, foi determinado a alteração na vigência original do contrato.

Esta alteração se faz necessária e está sendo incorporada ao contrato final, conforme as seguintes premissas:

- **Vigência Original do Carta Convite:** 48 meses.
- **Nova Vigência Aprovada:** 12 meses.

Motivo da Alteração:

A mudança de vigência de 48 meses para 12 meses visa a melhor adequação aos ciclos de planejamento orçamentário e operacional do WWF- Brasil, garantindo a continuidade e eficácia dos serviços.
